

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 012/23

AF Nº: 014

EMPENHO: 0112

PEDIDO Nº: 16000

DATA DO PROCESSO: 07/03/2023

DATA DA AF: 27/03/2023

CGO Nº: 230020

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EMPR.DE INFORMATICA E INF.MUN.DE B.HTE NOME DE FANTASIA: PRODABEL ENDEREÇO: AV. PRES. CARLOS LUZ, 1275 CEP: 31230-000 - CAIÇARA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 18.239.038/0001-87 CÓDIGO FORNECEDOR: 170	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Luiz Henrique E-MAIL: lmundim@pbh.gov.br FONE: (31) 3277 - 7567	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	COMPRA DE CRÉDITO ELETRÔNICO, POR MEIO DO APLICATIVO DA PRODABEL PARA UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS (CARROS ALUGADOS DIRIGIDOS POR FUNCIONÁRIO DA BHTRANS OU TERCEIRIZADOS) E CARROS ALUGADOS COM MOTORISTAS (CONTRATO DA COOPERTUR).	3.180,00	3.180,00
TOTAL R\$					3.180,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: Odirley Santos. Tel: (31) 3379 - 5650.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (012/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRÉ LUIS
 PORTILHO
 MATOS

Assinado de forma digital
 por ANDRÉ LUIS PORTILHO
 MATOS
 Dados: 2023.03.28 08:23:27
 +0200

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações